



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

DESPACHO Nº 102 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 02 de Março de 2026

À Divisão de Almoxarifado,

Considerando o teor do Despacho nº 5/2026 – DIAL/PRAD, esta Diretoria Administrativa manifesta-se favoravelmente à prorrogação excepcional do Contrato nº 14/2021, pelo prazo necessário, observado o limite legal de até 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/03/2026 16:17)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **28aa4b7485**